



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Número 173

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.426, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o pagamento de diferenças remuneratórias aos servidores públicos municipais, decorrentes das Leis nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, e nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, bem como disciplina o pagamento do bônus que especifica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de diferença de remuneração decorrente do disposto no artigo 29 da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o novo Quadro de Análises da Administração Pública Municipal – QAA, será devido nos casos em que a integração nele prevista seja permanente e será efetuado no mês de setembro de 2015.

Art. 2º O pagamento de diferença de remuneração decorrente do disposto no artigo 41 da Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o novo Quadro de Saúde da Prefeitura e sobre o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, será devido nos casos em que a integração nele prevista seja permanente e será efetuado na seguinte conformidade:

I - aos servidores com créditos retroativos iguais ou inferiores a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais): em parcela única, com vencimento no mês de setembro de 2015;

II - aos servidores com créditos retroativos superiores a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais): em duas parcelas, sendo:

a) a primeira, com vencimento no mês de setembro de 2015, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), acrescido da importância necessária para completar a totalidade do crédito relativo ao mês de competência que tiver sido alcançado;

b) a segunda, com vencimento no mês de julho de 2016, no valor remanescente.

Art. 3º O bônus a que se refere o artigo 124 da Lei nº 16.122, de 2015, será pago na seguinte conformidade:

I - 50% do valor no mês de setembro de 2015;

II - 50% do valor no mês de julho de 2016.

Art. 4º Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão Competência para disciplinar as normas complementares necessárias para a implementação das medidas previstas neste decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Secretário Municipal da Saúde

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 56.427, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Estende a denominação da Rua Mário Gomes e altera seus pontos de referência.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2014-0.268.587-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Mário Gomes, CODLOG 71.881-5, denominada pelo Decreto nº 11.634, de 19 de dezembro de 1974, situada no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, ao trecho de 60 metros além do ponto de término fixado pelo Decreto nº 31.560, de 18 de maio de 1992, passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Governador Carvalho Pinto (setor 60 – quadras 267 e 268);

Término: aproximadamente 195 metros além da Rua Celestino Augusto Ribeiro (setor 60 – quadra 260).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ EVALDO GONÇALO, RF 702.307.3, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, no período de 3 a 12 de outubro de 2015, substituir o senhor JILMAR AUGUSTINHO TATTO, RF 696.654.3, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Transportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 377, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGÉRIO SOTTILI, RF 807.147.1, para, no período de 19 a 23 de setembro de 2015, substituir o senhor EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, RF 822.022.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Genebra – Suíça, para participar da avaliação do IV relatório do Estado brasileiro relativo à implementação da Convenção sobre Direitos da Criança, que ocorrerá no âmbito da 70ª Sessão do Comitê dos Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 131/15-SMT.GAB. - Secretaria Municipal de Transportes - Pedido de afastamento do Titular da Pasta – **AUTORIZO** o afastamento do senhor JILMAR AUGUSTINHO TATTO, RF 696.654.3, Secretário Municipal de Transportes, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 3 a 12 de outubro de 2015, para tratar de assuntos particulares.

DOC 16928/2015 – EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, RF 822.022.1 – Pedido de afastamento para participar de evento internacional – I. Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Dec. 48742/07, o afastamento do Senhor EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, RF 822.022.1, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 19 a 23 de setembro de 2015, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à Cidade de Genebra Suíça, integrando a comitiva brasileira como representante da Prefeitura do Município de São Paulo, para participar da avaliação do IV Relatório do Estado brasileiro relativo à implementação da Convenção sobre Direitos da Criança, que ocorrerá no âmbito da 70ª Sessão do Comitê dos Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas, conforme documentação retro encartada. – II. Na conformidade do que dispõem os Decs. 48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO** duas diárias e meia no valor de US\$ 330,00 cada uma, totalizando US\$ 825,00, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

2015-0.226.714-0 - Noely Paula Cristina Lorenzi – RF 613.181-6 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I – Em face das informações constantes do presente processo, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, o afastamento da servidora NOELY PAULA CRISTINA LORENZI – RF 613.181-6, Analista de Saúde – Médico Nível III, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 4 a 9 de outubro de 2015, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Vancouver – Canadá, com a finalidade de participar do “XXI FIGO World Congress of Gynecology and Obstetrics”, conforme documentação retro encartada. - II – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2009-0.297.300-9 - - Posto Américo Brasiliense Ltda. - Pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos. Recurso. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEGUR-4 (fl. 274), SEGUR-G (fl. 275), SEL-G (fl. 276) e do Secretário de SEL (fl. 277), da Assessora Técnica da Secretaria do Governo Municipal (fls. 278/279), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 280/282, **INDEFIRO**, nos termos do item 4.1.1.1 da Seção 4.1 do Anexo 4 da Lei 11.228/92, o pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos de posto de combustíveis localizado na Rua Américo Brasiliense, 1.219, Santo Amaro, contribuinte de número 087.134.0024-1, situado na antiga zona de uso Z2, contribuinte 006.061.0114-4. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2014-0.052.536-1 - PHE ADMINISTRADORA LTDA - Certificado de acessibilidade. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura da Lapa, à fl.78, da CEUSO, à fl. 83, do Assessor Técnico deste Gabinete, às fls. 87/89 e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 90/92, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto à fl. 75, em face do vício de representação apontado, sendo certo que, no mérito, também

não assiste razão à recorrente diante da situação irregular da edificação, que afronta ao disposto no inciso III, do § 2º, do artigo 6º, do Decreto 45.122/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.211.662-9 - INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA - Advogado: José Carlos Fagoni Barros – OAB/SP 145.138 - Josué Luiz Gaêta – OAB/SP 12.416 - Eric Ourique de Mello Braga Garcia – OAB/SP 166.213 - Patrícia Fernandes Calheiros - OAB/SP 275.535 - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SP-SA, às fls. 55, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 67/77, as quais adoto como razão de decidir, e diante do que dispôs o Memorando Circular 14/SMSP/SGUOS/2005, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA, e mantenho o AM 16-233.836-8, lavrado em 16/7/2012, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2012-0.121.037-9 - FÁTIMA APARECIDA ARLINDO – RF 591.274.1 – vínculo 2 (Adv.: Álvaro Fernandes Mesquita Neto – OAB 111.515). - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SNJ (fls. 224 e 225) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 226/229), que adoto como razão de decidir, **APLI- CO**, com fundamento no artigo 195, inciso I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO à servidora FÁTIMA APARECIDA ARLINDO – RF 591.274.1 – vínculo 2, nos termos do artigo 188, inciso III, por violação aos arts. 178, incisos XI e XII e 179, caput, todos da Lei 8.989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1370, DE 16 DE SETEMBRO 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. VANESSA APARECIDA ROPELATO, RF 823.036.6, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. JOSINETE POLETO CAVASSANA, RF 790.003.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana-SAS VM, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

3. MARIA CHRISTINA MOSTAÇO DA MATA, RF 560.929.1, a pedido, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Espaço Público do Aprender Social, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4. NEIRE MORAIS, RF 512.752.1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme-SAS MG, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

5. TAMARA DOS SANTOS CEREJA, RF 778.407.4, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência da Assistência Social de Aricanduva-CRAS AF, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão – SAS AF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

6. PEDRO HENRIQUE LINS GRYSHECK, RF 822.856.6, a pedido, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

7. RICARDO GOMES CORREIA DE OLIVEIRA, RF 817.007.0, a partir de 04/09/2015, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1371, DE 16 DE SETEMBRO 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20/8/2015, a senhora MARLENE CRISTINA QUINTAL BONILHA, RF 643.393.6 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Lauzane Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1372, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

1 – ALÍCIO GOMES DA SILVA, RF 2717/1, a pedido, e a partir de 26.08.2015, do cargo de Agente de Segurança, Ref. DAI-01, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

2 – FABIO LLIMONA, RF 812.818.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Regional Leste, da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1373, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1 – CAROLINA TAVARES HENRIQUES DO CARMO E SILVA, RF 809.082.3, a pedido, e a partir de 01.09.2015, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Centro de Arqueologia de São Paulo, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/2012.

2 – BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI, RF 818.649.9, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 51.478/2010.

3 – ILAN SZKLO, RF 816.212.3, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Divisão de Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 51.478/2010.

4 – CARLA MONTEIRO LOPES DA SILVA, RF 809.950.2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Casa de Cultura Tendal da Lapa, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 55.547/2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1374, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ ULISSES BEZERRA DE FRANÇA, RF 817.835.6, do cargo de Administrador de Parque III, Ref. DAS-10, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 53.173/2012.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1375, DE 16 DE SETEMBRO 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Tornar Insubsistente o Título de Nomeação 591-SGM, itens 30 e 38, de 17 de agosto de 2015, publicado no DOC de 18 de agosto de 2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1376, DE 16 DE SETEMBRO 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1. COSME FRANCISCO DE SANTANA, RF 750.414.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

2. VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA, RF 811.039.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.259/86 e 13.682/03.

3. VERA PAULA RODRIGUES, RF 811.015.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

4. MATHEUS DE SOUZA PASCOAL, RF 822.127.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.25/86 e 13.682/03.

5. ORLANDO GOMES CAZUZA, RF 822.781.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.